



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

### LEI Nº805/2019 DE 14/08/2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Presidente Kubitschek para o exercício financeiro de 2019 e atualiza a Lei Municipal nº 771/2017 - Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e da outras providências.

O povo do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2019, no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), nas dotações abaixo especificadas.

13 – SEC.MUN.OBRAS,PLANEJ. INF.TRANSF.ES		
01 – SEC.MUN.OBRAS,PLANEJ. INF.TRANSF.ES		
01 - DIRETORIA DE OBRAS		
15.451.0029.2165 – Manutenção dos Serviços de Obras Urbanas.		
33933900 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Fonte 100	Valor R\$10.000,00
13 – SEC.MUN.OBRAS,PLANEJ. INF.TRANSF.ES		
01 – SEC.MUN.OBRAS,PLANEJ. INF.TRANSF.ES		
03 - DIRETORIA DE TRANSPORTES		
26.782.0037.2166 – Manutenção dos Serviços de estradas e rodagens.		
33933900 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Fonte 100	Valor R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>Valor R\$20.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek para o Exercício de 2019, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

13 – SEC.MUN.OBRAS,PLANEJ. INF.TRANSF.ES		
01 – SEC.MUN.OBRAS,PLANEJ. INF.TRANSF.ES		
01 - DIRETORIA DE OBRAS		
15.451.0029.3096 – Aquisição de Imóveis de Interesse da Municipalidade		
45906100 – Aquisição de Imóveis	Fonte 100	Valor R\$20.000,00

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 – CENTRO / CEP: 39.135-000  
TEL.: (38) 3545-1122 // FAX: (38) 3545-1128



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**TOTAL**

**Valor R\$ 20.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se a mesma se tornar insuficiente até o limite de 30% ( trinta por cento ), utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek para o exercício de 2019.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 771/2017 – Plano Plurianual do Município de Presidente Kubitschek, para o quadriênio 2018/2021, acrescentando as seguintes alterações:

Ação: 2165 - Manutenção dos Serviços de Obras Urbanas.

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2019	CONTRATO A VENCER	Porcentagem	100%	10.000,00

Ação: 2166 - Manutenção dos Serviços de estradas e rodagens.

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2019	CONTRATO A VENCER	Porcentagem	100%	10.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek, 14 de agosto de 2019.

  
Lauro de Oliveira  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de lei complementar Nº 805/2019 de 12 de Agosto de 2019.

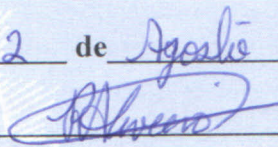
“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº 771/2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 12 de Agosto de 2019

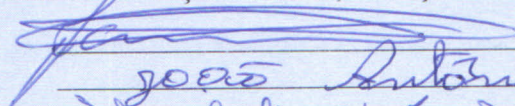
  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

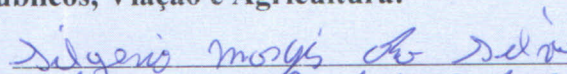
Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de lei complementar Nº 805/2019 de 12 de Agosto de 2019, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº 771/2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 12 de Agosto de 2019.

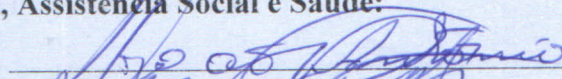
#### 1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

  
\_\_\_\_\_  
João Antônio  
Silgênio Morges do Siqueira

#### 2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

  
\_\_\_\_\_  
Silgênio Morges do Siqueira  
Rodrigo Rodrigues de Jesus  
Edimara Aparecida da Silva

#### 3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

  
\_\_\_\_\_  
João Antônio  
Vanderlei dos Santos Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

**RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO**

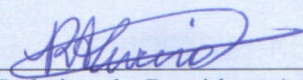
**TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br**

**Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br**

**DISCUSSÃO**

Por Unanimidade

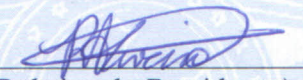
Sala das Sessões 12 / 08 / 2019

  
(Rubrica do Presidente)

**APROVADO EM DISCUSSÃO**

Por Unanimidade


Sala das Sessões 12 / 08 / 2019

  
(Rubrica do Presidente)

**APROVADO EM DISCUSSÃO**

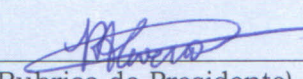
Por Unanimidade

Sala das Sessões 12 / 08 / 2019

  
(Rubrica do Presidente)

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões 12 / 08 / 2019

  
(Rubrica do Presidente)